

DECRETO N. 2.429, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 130.352,16 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, Governo e Gestão – SG, Administração e Finanças – SA, Meio Ambiente – SM e Serviços Urbanos – SU;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 130.352,16 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	219	R\$ 10.000,00	CONFORME MEMO 675/15 – SD
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	05.000.0000	259	R\$ 15.000,00	CONFORME MEMO 675/15 – SD
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	9	R\$ 6.782,15	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.17.01	04.122.0031.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	45	R\$ 23.100,00	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.21.01	18.541.0061.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	295	R\$ 8.749,44	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.18.01	15.452.0041.2.022	3.3.90.39.00	01.110.0000	84	R\$ 4.463,57	PARA ADEQUAÇÃO DOS PAGAMENTOS DO CAMPB
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	16	R\$ 50.000,00	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N. 8639/2009
01.16.01	04.122.0021.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	21	R\$ 4.457,00	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N. 7788/2015
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.110.0000	22	R\$ 7.800,00	PARA ARCAR COM DESPESAS DO PROCESSO N. 9862/2015
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 130.352,16</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.03	08.243.0163.2.037	3.3.90.30.00	01.100.0018	283	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.037	4.4.90.52.00	01.100.0018	285	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.000.0000	255	R\$ 15.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.310.0000	466	R\$ 43.095,16	RECURSO ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.110.0000	592	R\$ 54.457,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	50	R\$ 7.800,00	RECURSO ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 130.352,16</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertoga, 1º de dezembro de 2015

**Anq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 1º de dezembro de 2015.**